
TED – Transferegov.br

A celebração de Termos de Execução Descentralizada – Transferegov.br se divide em duas fases:

Fase 1 – de acordo com a Portaria SEGES/ME nº 13.405, de 1º de dezembro de 2021, os Termos de Execução Descentralizada devem ser operacionalizados no Transferegov.br. Desta forma, para que o coordenador do acordo possa realizar o cadastro do Plano de Ação é necessário que seja solicitado à SUPRI/CPAR o acesso ao sistema.

Fase 2 – após o registro do Plano de Ação no Transferegov.br, conforme Programa disponibilizado pelo órgão descentralizador, os trâmites da fase 2 devem ser iniciados.

A continuidade deve ocorrer no mesmo processo em que foi solicitado o cadastro no Transferegov.br.

Cumpra esclarecer que cada unidade descentralizadora atua de uma maneira diferente e que a tramitação pode ser alterada a depender do órgão repassador do recurso.

FASE 1 – Acesso ao Transferegov.br

1. Abertura do processo no SEI

Tipo "Administração Geral: Acordos. Ajustes. Contratos. Convênios." -
resumo do assunto: Acordo entre UFPR e (nome da órgão descentralizador)

2. Termo de Compromisso

Modelo SEI: [SUPRI/CPAR: Termo de Compromisso–Transferegovbr](#)

3. Despacho à Coordenadoria de Parcerias

Despacho solicitando o acesso ao módulo TED – Plataforma
Transferegov.br.

O processo deverá ser encaminhado à caixa SEI **UFPR/R/SUPRI/CPAR**.

FASE 2 - Formalização

4. Carta de apresentação do projeto

A carta deve apresentar o mérito administrativo e demonstrar o interesse público, devendo ser elaborada pelo coordenador da proposta.

Informar na carta de apresentação se a execução ocorrerá internamente pela UFPR ou via fundação de apoio

Modelo SEI: [SUPRI/CPAR: Carta de apresentação](#)

Quando exigidas pelo órgão descentralizador e que demandem assinatura do Reitor.

5. Declarações

Alguns modelos SEI:

[SUPRI/CPAR: Declaração TED - Capacidade Técnica](#)

[SUPRI/CPAR: Declaração TED - Compatib. de Custos](#)

6. Termo de Responsabilidade do Coordenador

Modelo SEI: [SUPRI/CPAR: Termo responsab. coord.](#)

7. Termo de Responsabilidade do Fiscal

Modelo SEI: [SUPRI/CPAR: Termo responsab. fiscal TED](#)

8. Minuta do TED e Plano de Trabalho

Conforme modelo indicado pelo órgão descentralizador.

9. Aprovação pela unidade proponente

A aprovação deverá ser comprovada por extrato de ata ou manifestação do responsável pela unidade proponente, quando esta for uma unidade vinculada à Pró-Reitoria ou equivalente.

10. Despacho à Coordenadoria de Parcerias

Despacho solicitando o encaminhamento da parceria proposta.

O processo deverá ser encaminhado à caixa SEI **UFPR/R/SUPRI/CPAR**.

IMPORTANTE

- Ao solicitar a descentralização de recursos, observar o prazo para empenhamento tendo em vista que no encerramento do exercício o recurso não empenhado será devolvido à Concedente;
- Havendo a necessidade de repasse do recurso, mediante contrato, para gerenciamento por uma Fundação de Apoio, o mesmo deverá ser solicitado na modalidade de aplicação 50;
- Quando a execução do acordo ocorrer internamente, sem a intervenção da Fundação de Apoio, deverá ser verificada junto ao financeiro do setor a viabilidade da execução das despesas;
- Estão isentos do recolhimento dos valores a título de ressarcimento à UFPR os projetos financiados com recursos do Tesouro Nacional.